lei nº 7160 de 26.06.92
D.O.M. nº 9901 de 06.07.92 sancionada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Trabalhando junto com o povo

FORTITUDINE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 16/11/00

Baltar Roberto otoch
FUNCIONÁRIO

DATA 14/05/92

PROJETO DE LEI Nº 122/92

ASSUNTO
Denomina de Dr Caubi Batista Lima, uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Samuel Braga

LEI Nº 7160 DE 26/06/92

DIOM Nº 9901 DE 06/07/92

ARQUIVO 05-08-92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 071601992
Projeto: 01221992
Autor: SAMUEL BRAGA
Assunto: R CAUBI BATISTA LIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7160 DE 26 DE junho DE 1992.

Denomina de Dr. Caubi Batista Lima, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de Dr. Caubi Batista Lima, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Cidade, em de de 1992.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO DE FORTALEZA

Paço José Barros de Alencar - Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone: (085) 244-9477 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160 - Fortaleza - Ceará

vlp

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR Fonteles Neiva
COMO RELATOR
Em 25/05/92
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 122/92.

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 21/05/1992
Presidente

Denomina de DR. CAUBI BATISTA LIMA uma artéria de Fortaleza.

Aprovado em 1ª Discussão
Em 28/05/1992
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de DR. CAUBI BATISTA LIMA uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de Maio de 1992.

Samuel Braga
Vereador Samuel Braga

Aprovado em 2ª. Discussão
Em 03/06/1992
Presidente

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 03/06/1992
Presidente

JUSTIFICATIVA ANEXO:

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

BIOGRAFIA

DR. RAIMUNDO CAUBI BATISTA LIMA

Dr. Raimundo Caubi Batista Lima, brasileiro, casado, odontólogo, lider classista e cooperativista, nascido em 28.07.22, no lugar São Pedro, Municipio de Paracuru, CE,(casado com D. Maria Magdalena Melo Lima, de cujo consorcio nasceu somente um filho, Dr.Luiz Melo Lima, engenheiro e comerciante) morador à Av.Des.Moreira, n.40, ap. 201, Praia do Náutico, fez o curso ginasial no Colégio Castelo Branco e o cientifico no Liceu do Ceará, formando-se em odontologia, com apenas 21 anos pela Universidade Federal de Pernambuco, em 1943, logo em seguida instalou consultório na Cidade de Paracuru, e após seis meses montou consultório próprio, também, em Fortaleza, na Rua Major Facundo, onde clinicou por mais de trinta anos.
Foi chefe do serviço de oddntologia do SESC durante cinco anos, e Coordenador de Serviço de Odontologia do INAMPS, até dezembro de 1990. Foi lider classista na área de odontologia, tendo sido fundador e diretor da Cooperativa Mista dos Odontólogos do Ceará, de 1952 a 1968, fundador e diretor-gerente da Cooperativa de Fomento Econômico do Ceará, de 1960 a 19
Caracterizou-se além de competente profissional, lider classista de acentuado espírito humanitário a par de esperada educação, muito bem relacionado não somente em Fortaleaa, como em vários estados.
Participou ativamente de vários congressos regionais, nacionais e internacionais de sua categoria,aperecendo, sempre com evidente relevo.
Homem sem vícios, sempre foi dedicado à família e as suas atividades, onde sempre trabalhou de modo abnegado e intensamente.
Inteligência previlegiada e amigo leal, dedicou sua vida, sempre procurando servir, especialmente aos mais necessitados.

Em: 14/07/92.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 34/92
AO PROJETO DE LEI Nº 122/92

Aprovado em 1ª Discussão
Em ___ / 19___
Presidente

O Vereador Samuel Braga submeteu à apreciação do Plenário o apenso Projeto de Lei que "Denomina de Dr. Caubi Batista Lima, uma artéria de Fortaleza".

Nada encontrando que o impossibilite, somos favoráveis pela aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de maio de 1992.

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 28 / 05 / 1992
Presidente

RELATOR

PRESIDENTE

Paço José Barros de Alencar - Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone: (085) 244-9477 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ SEGUINTE REDAÇÃO FINAL DÁ SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 122/92.

APROVADO
EM 09/06/92
Presidente

Denomina de Dr. Caubi Batista Lima, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de Dr. Caubi Batista Lima, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 08 DE junho DE 1992.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

Ofício nº 761 /92

Fortaleza, 09 de junho de 1992.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que **"DENOMINA DE DR. CAUBI BATISTA LIMA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".**

Cordialmente,

Vereador José Mª C. Bezerra
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. JURACI MAGALHÃES
DD: Prefeito Municpal de Fortaleza
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ SEGUINTE REDAÇÃO FINAL DÁ SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 122/92.

Denomina de Dr. Caubi Batista Lima, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de Dr. Caubi Batista Lima, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1992.

_____ PRESIDENTE

_____

_____

_____

_____

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ SEGUINTE REDAÇÃO FINAL DÁ SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 122/92.

Denomina de Dr. Caubi Batista Lima, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de Dr. Caubi Batista Lima, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1992.

_____ PRESIDENTE

_____

_____

_____

_____

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ SEGUINTE REDAÇÃO FINAL DÁ SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 122/92.

Denomina de Dr. Caubi Batista Lima, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de Dr. Caubi Batista Lima, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1992.

_____ PRESIDENTE

_____

_____

_____

_____

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

BIOGRAFIA

DR. RAIMUNDO CAUBI BATISTA LIMA

Dr. Raimundo Caubi Batista Lima, brasileiro, casado, odontólogo, lider classista e cooperativista, nascido em 28.07.22, no lugar São Pedro, Municipio de Paracuru, CE,(casado com D. Maria Magdalena Melo Lima, de cujo consorcio nasceu somente um filho, Dr.Luiz Melo Lima, engenheiro e comerciante) morador à Av.Des.Moreira, n.40, ap. 201, Praia do Náutico, fez o curso ginasial no Colégio Castelo Branco e o cientifico no Liceu do Ceará, formando-se em odontologia, com apenas 21 anos pela Universidade Federal de Pernambuco, em 1943, logo em seguida instalou consultório na Cidade de Paracuru, e após seis meses montou consultório próprio, também, em Fortaleza, na Rua Major Facundo, onde clinicou por mais de trinta anos.

Foi chefe do serviço de oddntologia do SESC durante cinco anos, e coordenador de Serviço de Odontologia do INAMPS, até dezembro de 1990. Foi lider classista na área de odontologia, tendo sido fundador e diretor da Cooperativa Mista dos Odontólogos do Ceará, de 1952 a 1968, fundador e diretor-gerente da Cooperativa de Fomento Econômico do Ceará, de 1960 a 19

Caracterizou-se além de competente profissional, lider classista de acentuado espírito humanitário a par de esperada educação, muito bem relacionado não somente em Fortaleaa, como em vários estados.

Participou ativamente de vários congressos regionais, nacionais e internacionais de sua categoria,aperecendo, sempre com evidente relevo.

Homem sem vícios, sempre foi dedicado à família e as suas atividades, onde sempre trabalhou de modo abnegado e intensamente.

Inteligência previlegiada e amigo leal, dedicou sua vida, sempre procurando servir, especialmente aos mais necessitados.